



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 581/2015

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**

TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 007/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento) dos materiais pelo índice IPCA, com fundamento no Artigo 57, II, da lei Federal nº 8666/93, nos termos da Cláusula Terceira e Cláusula Quinta, Parágrafo Sexto do contrato.

PREÇO MENSAL: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 78.202,59 (setenta e oito mil, duzentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 938.431,08 (novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/09/2018 e término em 20/09/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 726/2018, datada de 20/09/2018, no valor de R\$ 260.675,30 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 14/09/2018

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.


JOSÉ AUGUSTO DE ARAUJO VIEIRA
Presidente

*Omitido do B.O de 09/10/2018